PORTARIA N° 145, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, §1º, inciso II, da Lei Municipal n° 808, de 02 de janeiro de 2012, que "Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, Instituiu o respectivo Quadro de Cargos e dá outras providências" e

R E S O L V E:

RATIFICAR a **DESIGNAÇÃO** de **MARCO ADAIR DIETER,** mat. 827, para exercer a função gratificada de servidor que desempenha o serviço de plantão para manutenção do sistema de abastecimento de água, a partir de **10 de abril de 2023**.

Presidente Lucena, 27 de abril de 2023.

GILMAR FUHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração, interino